



- ☐ zelar pelos compromissos dos abrigados cuidando de seus horários, auxiliando-os no desenvolvimento de sua responsabilidade;
- ☐ acompanhar as crianças e adolescentes em passeios culturais e de lazer;
- ☐ orientar os abrigados na execução das suas tarefas domésticas;
- ☐ realizar a revista de crianças e adolescentes de acordo com as normas internas;
- ☐ manter clima de harmonia e tranquilidade entre os usuários, zelando pela integridade física e moral intervindo em situações de conflito, aplicando medidas educativas de acordo com as normas internas, para restaurar e manter a disciplina e um bom ambiente na unidade;
- ☐ preencher fichas cadastrais com registros de comportamentos e desempenho na rotina do usuário;
- ☐ organizar e manter atualizado arquivo sobre os dados pessoais dos usuários assistidos bem como livros de ocorrências, livros de plantão entre outros;
- ☐ participar da elaboração e revisão de normas e rotinas, para aprimorar o trabalho realizado;
- ☐ realizar levantamentos de dados diversos para estudo e identificar problemas a serem analisados;
- ☐ orientar e treinar os servidores que o auxiliam na execução das atribuições típicas do cargo;
- ☐ executar outras atribuições afins.

EDITAL/SEMFI/GAC
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Pelo presente, fica o contribuinte abaixo discriminado, ciente desta notificação para comparecimento a esta Prefeitura, na Gerência de Arrecadação e Cobrança, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação, para regularização de pendências existentes: **CICERA SOBREIRA DE SOUZA – SERVICOS DE COLETA - ME**, CPF/CNPJ: 14.405.835/0001-36 REFERENTE AO A.I. 737/2022, DO PROCESSO Nº. 39085/2018; **MARDEL MOVEIS LTDA**, CPF/CNPJ: 02.450.272/0001-19 REFERENTE AO A.I. 863/2022, DO PROCESSO Nº. 17417/2021.
ALEXANDRE VOMOK PINA
GERENTE DE ARRECAÇÃO E COBRANÇA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – ES – IPC**

PORTARIA/IPC/GP Nº 024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia e Designa servidores para atuarem Gestor e Fiscal de Contrato Nº. 01/2023 no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009, Lei Federal nº. 8.666/1993 e a Lei Federal nº. 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1.º Nomear e Designar os seguintes servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº. 01/2022 celebrado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica - IPC, respondendo pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação nos moldes estabelecidos na Portaria/IPC/GP nº. 062/2022, da execução do seguinte contrato:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL
01/2023	Lema Economia e Finanças	Relatório Semestral de Diligências	Eliane Santana Tavares Mat.14.967	André Luiz Valentim Paulo Mat.13.610

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos à vigência do respectivo Contrato.

Art. 3.º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 01 de fevereiro de 2023.

Juliana de Lima Silva Rodrigues
Diretora Presidente do IPC

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01/2023

PROCESSO Nº 550/2022 - ID TCEES 2022.017E0800001.09.0008

Contratante: INSTITUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA.

Contratado: MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA – CNPJ 14.813.501/0001-00.

Objeto: Consultoria especializada em investimentos, devidamente registra na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, com capacidade técnica para o desenvolvimento e elaboração de Relatório Semestral de Diligências, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se na data posterior à publicação do respectivo instrumento resumido no Diário Oficial do Município de Cariacica.

Valor: O preço total por 12 (doze) meses do contrato é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Dotação: 3.3.90.90.35 Serviços de Consultoria. Data de Assinatura: 30 de janeiro de 2023.

Juliana de Lima Silva Rodrigues
Diretora Presidente do IPC.

MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119

Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119
Data: 2023.02.01 19:13:02 -
0300